



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 127

09 de Setembro de 2021

PG. 1/15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2021 – ID: 2198/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**

<b>DOCUMENTO:</b> - Contrato
<b>CONTRATANTE:</b> - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
<b>CONTRATADA:</b> - M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES ME - CNPJ: 17.463.880/0001-35
<b>OBJETO:</b> - A presente licitação tem por objeto a aquisição materiais de consumo e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do coronavírus (Covid-19).
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> - R\$ 1.010,00 ( Um mil e dez reais).
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> - O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:</b> - O presente termo de contrato terá a vigência no período de 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou aditado de comum acordo, por igual período, desde que não haja infração em quaisquer das Clausulas deste Contrato, mediante Termo Aditivo.
Diamante do Norte - PR, 03 de setembro de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 127

09 de Setembro de 2021

PG. 2/15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2021 – ID: 2.199/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**

<b>DOCUMENTO:</b> - Contrato
<b>CONTRATANTE:</b> - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
<b>CONTRATADA:</b> - MARCELO SIMONI - CNPJ: 04.664.811/0001-48
<b>OBJETO:</b> - A presente licitação tem por objeto a aquisição materiais de consumo e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do coronavírus (Covid-19).
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> - R\$ 300,00 (Trezentos reais).
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> - O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:</b> - O presente termo de contrato terá a vigência no período de 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou aditado de comum acordo, por igual período, desde que não haja infração em quaisquer das Clausulas deste Contrato, mediante Termo Aditivo.
Diamante do Norte - PR, 03 de setembro de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 127

09 de Setembro de 2021

PG. 3/15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2021 – ID: 2.200/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**

<b>DOCUMENTO:</b> - Contrato
<b>CONTRATANTE:</b> - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
<b>CONTRATADA:</b> - <b>MARCELO SIMONI</b> - CNPJ: 02.846.505/0001-05
<b>OBJETO:</b> - A presente licitação tem por objeto a aquisição materiais de consumo e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do coronavírus (Covid-19).
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> - <b>R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).</b>
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> - O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:</b> - O presente termo de contrato terá a vigência no período de 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou aditado de comum acordo, por igual período, desde que não haja infração em quaisquer das Clausulas deste Contrato, mediante Termo Aditivo.
Diamante do Norte - PR, 03 de setembro de 2021.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IsXtHQ neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 127

09 de Setembro de 2021

PG. 4/15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021 ID: 2.201/2021.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021**

<b>DOCUMENTO:</b> - Contrato
<b>CONTRATANTE:</b> - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
<b>CONTRATADA:</b> - <b><u>MARCIA GALBAM PEDERIVA SILVA</u></b> - CNPJ sob nº 15.595.461/0001-21
<b>OBJETO:</b> - Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças, do tipo para-brisa dianteiro para o veículo Volks Bus 15.190 Marcopolo – Placa AWH 1183.
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> - <b>R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).</b>
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> - Os pagamentos serão efetuados a vista conforme a entrega do Objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal.
<b>PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA:</b> - O prazo para a prestação de serviços é de até 15 (quinze) dias após a solicitação da secretaria municipal, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, após assinatura do Termo de Contrato.
Diamante do Norte - PR, 03 de setembro de 2021.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IsXtHQ neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 127

09 de Setembro de 2021

PG. 5/15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2021 - ID – 2178/2021.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021**

<b>DOCUMENTO:</b> - Contrato
<b>CONTRATANTE:</b> - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
<b>CONTRATADA:</b> - SANTA MEMORIA – EDUCACIONAL LTDA - ME - CNPJ: 17.838.680/0001-10.
<b>OBJETO:</b> - Contratação de Palestra Magna, visa atender as necessidades de realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social que foi instituída pela Lei nº 104/95, de 19 de outubro de 1995 e é órgão colegiado de instância superior, de caráter deliberativo, composto por delegados representantes das instituições e profissionais do município de Diamante do Norte, e do Poder Executivo Municipal, e se reúne a cada dois anos, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), mediante regimento interno próprio e convocação do Conselho Municipal de Assistência Social em conjunto com o Poder Público Municipal.
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> - <b>R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).</b>
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> - Os pagamentos serão efetuados a vista conforme a entrega do Objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal.
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:</b> - O prazo para a realização da palestra é em até 05 (cinco) dias, após a solicitação da secretaria municipal, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo de execução e vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, após assinatura do Termo de Contrato.
Diamante do Norte - PR, 19 de agosto de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED**

**Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR**

**EDIÇÃO Nº 127**

**09 de Setembro de 2021**

**PG. 6/15**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000**  
**CNPJ 76.972.082/0001-06**

PAG. Nº



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IsXtHQ neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 127

09 de Setembro de 2021

PG. 7/15



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

### TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

*Nós Confiamos em Deus!*

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE 11/2021

Ratifico o ato que declarou a Inexigibilidade nº **11/2021**, com fundamento no Art. 25, I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ sob 07.797.967/0001-95, com sede a Rua Izabel a Redentora, 2356, Edif. Loewen, sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais -PR, CEP:83.005-010, que apresentou o valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

DIAMANTE DO NORTE/PR, 08 de setembro de 2021.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

Prefeito Municipal

Publique-se



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código lsXtHQ neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 127

09 de Setembro de 2021

PG. 8/15



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

### TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

*Nós Confiamos em Deus!*

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº **37/2021**, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, cujo objeto é a aquisição de jalecos para atender a demanda do setor, favor de: **KUADRADUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.775.336/0001-14, cito a Av. Distrito Federal, nº - 1.340- CEP – 87.01-310 em Paranavaí– PR, que apresentou o orçamento de menor valor para contratação, valor este global de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Diamante do Norte/PR, 08 de setembro de 2021.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

Prefeito Municipal

Publique-se



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código lsXtHQ neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 127

09 de Setembro de 2021

PG. 9/15

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ

ADENDO Nº I – MODIFICADOR DE EDITAL  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021(PMDN)  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, fica Retificado no Edital Pregão Presencial nº 43/2021- SRP(PMDN), conforme abaixo:

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 023/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo Menor Preço, Por Lote, sendo, maior percentual de desconto,** que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 49/2007 de 12 de Abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis á espécie.

Fica ratificado os demais termos do Edital.

Diamante do Norte, 08 de setembro de 2021.

Antônio Carlos Bono Herrera  
Pregoeiro



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código lsXtHQ neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2021**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de tablete android, e notebooks de alto desempenho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos..

Julgamento: menor preço, por Item. Modo de Disputa: Aberto. **Recebimento das Propostas: Até às 08h50min do dia 23/09/2021. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 23/09/2021.**

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao **Sistema de Pregão Eletrônico** da Portal de Licitações – ComprasBR. informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: [licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br).

Diamante do Norte/Pr, 08 de setembro de 2021.

Antônio Carlos Bono Herrera

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 127

09 de Setembro de 2021

PG. 11/15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2021 ID: 2179/2021.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021**

<b>DOCUMENTO:</b> - Contrato
<b>CONTRATANTE:</b> - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
<b>CONTRATADA:</b> - <b>W. CAVALCANTE CADAMURO – SPECTRO CIENTIFICA - ME</b> - CNPJ sob nº 33.558.858/0001-25
<b>OBJETO:</b> - Contratação de empresa para manutenção corretiva de autoclaves, gabinete odontológico, canetas de alta rotação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> - <b>R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).</b>
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> - <b>Os pagamentos serão efetuados a vista conforme a entrega do Objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal.</b>
<b>PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA:</b> - O prazo para a prestação de serviços é de até 15 (quinze) dias após a solicitação da secretaria municipal, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, após assinatura do Termo de Contrato.
Diamante do Norte - PR, 19 de agosto de 2021.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código lsXtHQ neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 127

09 de Setembro de 2021

PG. 12/15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021 – ID: 2194/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**

<b>DOCUMENTO:</b> - Contrato
<b>CONTRATANTE:</b> - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
<b>CONTRATADA:</b> - <b>PLENA MÉDICA HOSPITALAR EIRELI</b> - CNPJ: 29.032.903/0001-36
<b>OBJETO:</b> - A presente licitação tem por objeto a aquisição materiais de consumo e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do coronavírus (Covid-19).
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> - <b>R\$ 13.584,00 (Treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).</b>
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> - O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:</b> - O presente termo de contrato terá a vigência no período de 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou aditado de comum acordo, por igual período, desde que não haja infração em quaisquer das Clausulas deste Contrato, mediante Termo Aditivo.
Diamante do Norte - PR, 03 de setembro de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 127

09 de Setembro de 2021

PG. 13/15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021 – ID: 2195/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**

<b>DOCUMENTO:</b> - Contrato
<b>CONTRATANTE:</b> - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
<b>CONTRATADA:</b> - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME - CNPJ: 23.121.920/0001-63
<b>OBJETO:</b> - A presente licitação tem por objeto a aquisição materiais de consumo e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do coronavírus (Covid-19).
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> - R\$ 9.270,00 (Nove mil, duzentos e setenta reais).
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> - O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:</b> - O presente termo de contrato terá a vigência no período de 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou aditado de comum acordo, por igual período, desde que não haja infração em quaisquer das Clausulas deste Contrato, mediante Termo Aditivo.
Diamante do Norte - PR, 03 de setembro de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 127

09 de Setembro de 2021

PG. 14/15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021 – ID: 2.196/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**

<b>DOCUMENTO:</b> - Contrato
<b>CONTRATANTE:</b> - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
<b>CONTRATADA:</b> - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 32.635.445/0001-34
<b>OBJETO:</b> - A presente licitação tem por objeto a aquisição materiais de consumo e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do coronavírus (Covid-19).
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> - R\$ 3.420,00 (Três mil, quatrocentos e vinte reais).
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> - O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:</b> - O presente termo de contrato terá a vigência no período de 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou aditado de comum acordo, por igual período, desde que não haja infração em quaisquer das Clausulas deste Contrato, mediante Termo Aditivo.
Diamante do Norte - PR, 03 de setembro de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 127

09 de Setembro de 2021

PG. 15/15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2021 – ID: 2197/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**

<b>DOCUMENTO:</b> - Contrato
<b>CONTRATANTE:</b> - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
<b>CONTRATADA:</b> - CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI - CNPJ: 26.847.096/0001-11
<b>OBJETO:</b> - A presente licitação tem por objeto a aquisição materiais de consumo e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do coronavírus (Covid-19).
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> - R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> - O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:</b> - O presente termo de contrato terá a vigência no período de 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou aditado de comum acordo, por igual período, desde que não haja infração em quaisquer das Clausulas deste Contrato, mediante Termo Aditivo.
Diamante do Norte - PR, 03 de setembro de 2021.

